

Especial Aniversário Nivelado para o Telegram: Bônus de 120% no 4º, 8º e 12º mês para os planos Clube Classic, Clube Plus, Clube Super e Clube Mega após a adesão em novas assinaturas do Clube Nivelado e da Conveniência Pontos Não Expiram e 50% no 6º e 12º mês para o plano Clube Top após na adesão em novas assinaturas do Clube Nivelado

1. Campanha exclusiva para clientes Nivelado que não sejam assinantes do Clube Nivelado e/ou que não tenham cancelado a sua assinatura do Clube Nivelado nos últimos 90 (noventa) dias e, igualmente, não sejam assinantes da conveniência Pontos Não Expiram (“Participantes”).
2. Campanha válida para os Participantes i) que realizarem simultaneamente novas assinaturas nos planos Clube Classic 1.000, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000 ou Clube Mega 12.000 E na conveniência Pontos Não Expiram; ou ii) que realizarem nova assinatura do plano Clube Top 20.000 do Clube Nivelado das 00h00min às 23h59min do dia 30/06/2022, horário de Brasília.
3. Durante o período da Campanha, os Participantes que i) que realizarem simultaneamente novas assinaturas dos planos Clube Classic 1.000, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000 ou Clube Mega 12.000 E da conveniência Pontos Não Expiram; ou ii) que realizarem nova assinatura do plano Clube Top 20.000 do Clube Nivelado, mediante a inserção do cupom **“CLUBETELEGGRAM”**, ganharão:
 - a) 120% (cento e vinte por cento) de bônus, proporcional ao Clube Nivelado escolhido, no 4º (quarto), no 8º (oitavo) e 12º (décimo segundo) meses consecutivos contados a partir da data de adesão, para Participantes que realizarem nova assinatura nos planos do Clube Classic 1.000, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000 e Clube Mega 12.000 do Clube Nivelado em conjunto com a conveniência Pontos Não Expiram, mediante a inserção do cupom **“CLUBETELEGGRAM”**;
 - b) 50% (cinquenta por cento) de bônus, proporcional ao Clube Nivelado escolhido, no 6º (sexto) mês e o 12º (décimo segundo) meses consecutivos contados a partir da data de adesão, para Participantes que realizarem nova assinatura no plano do Clube Top 20.000 do Clube Nivelado, mediante a inserção do cupom **“CLUBETELEGGRAM”**;
4. Caso o Participante não esteja em dia com a recorrência do respectivo plano do Clube Nivelado e/ou da conveniência Pontos Não Expiram, durante os 12 (doze) primeiros meses contados a partir da data da adesão, não estará elegível para receber a pontuação bônus descrita no item 3 “a” e “b” do Regulamento.
5. O Participante que assinar os planos Clube Classic 1.000, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000 e Clube Mega 12.000 do Clube Nivelado deve estar com a sua assinatura da conveniência Pontos Não Expiram ativa durante os 12 (doze) meses contados a partir da data de adesão, para estar elegível a receber a bonificação.
6. **Em caso da não inserção do cupom “CLUBETELEGGRAM”, no momento da adesão o Participante não receberá a bonificação.**
7. O Participante precisa assinar o Clube Nivelado e a conveniência Pontos Não Expiram simultaneamente, com exceção do plano Clube Top (o qual já possui a adesão automática da conveniência Pontos Não Expiram), não sendo elegível o Participante que realizar a assinatura de qualquer um dos dois depois, mesmo que no período da Campanha.
8. Caso o Participante realize a adesão apenas do Clube Nivelado ou apenas da conveniência Pontos Não Expiram não estará elegível a receber a bonificação.
9. Campanha válida para adesões realizadas por meio do aplicativo para dispositivos móveis (app Nivelado), sítio eletrônico da Nivelado e/ou Central de Atendimento Nivelado, não sendo válida as adesões realizadas por canais de parceiros.
10. A bonificação descrita no item 3 “a” e “b”, será proporcional ao plano do Clube Nivelado escolhido, por exemplo:

Planos Clube Nivel	Acúmulo mensal de Pontos Nivel	Mês em que receberá a bonificação	Porcentual (%) de bonificação que receberá	Bonificação que receberá nos meses indicados	Total de Pontos Nivel acumulados nos meses indicados (acúmulo mensal + % de bonificação)
Clube Classic	1.000 Pontos Nivel	Receberá no 4º, 8º e 12º mês	120%	1.200 Pontos Nivel	2.200 Pontos Nivel
Clube Plus	3.000 Pontos Nivel	Receberá no 4º, 8º e 12º mês	120%	3.600 Pontos Nivel	6.600 Pontos Nivel
Clube Super	7.000 Pontos Nivel	Receberá no 4º, 8º e 12º mês	120%	8.400 Pontos Nivel	15.400 Pontos Nivel
Clube Mega	12.000 Pontos Nivel	Receberá no 4º, 8º e 12º mês	120%	14.400 Pontos Nivel	26.400 Pontos Nivel
Clube Top	20.000 Pontos Nivel	Receberá no 6º e 12º mês	50%	10.000 Pontos Nivel	30.000 Pontos Nivel

11. Caso o Participante mude o seu plano do Clube Nivel escolhido no momento da adesão para outro plano do Clube maior ou menor, passará a ser inelegível e não receberá a bonificação descrita nos itens "a" e "b" do item 3.
12. O Participante deve estar com a sua assinatura do Clube Nivel, devidamente ativa nos meses referentes a concessão da bonificação, quais sejam, 4º (quarto), 8º (oitavo) e 12º (décimo segundo) para assinaturas dos planos Clube Classic 1.000, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000 ou Clube Mega 12.000 do Clube Nivel e 6º (sexto) e 12º (décimo segundo) mês para assinaturas do plano Top 20.000 do Clube Nivel, consecutivos contados a partir da data de adesão, com as recorrências em dia e com a assinatura da Conveniência Pontos Não Expiram, devidamente ativa e com as recorrências em dia, durante os 12 (doze) meses contados após a data de adesão, para receber a bonificação.
13. Para receber a pontuação bônus descrita no item "a" e "b" do item 3, proporcional ao plano do Clube Nivel escolhido o Participante precisa: i) estar com as recorrências em dia; ii) estar com a assinatura do plano do Clube Nivel escolhido na adesão ativa nos meses da concessão da bonificação, quais sejam, 4º (quarto), 8º (oitavo) e 12º (décimo segundo) para assinaturas dos planos Clube Classic 1.000, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000 ou Clube Mega 12.000 do Clube Nivel e 6º (sexto) e 12º (décimo segundo) mês para assinaturas do plano Top 20.000 do Clube Nivel, consecutivos, contados da data de adesão; iii) estar com a assinatura da conveniência Pontos Não Expiram ativa nos 12 (doze) meses contados a partir da data de adesão; iv) Não ter realizado a troca de plano do Clube Nivel escolhido no momento da adesão; v) Realizar a adesão nos planos Clube Classic 1.000, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000 ou Clube Mega 12.000 do Clube Nivel em conjunto/simultaneamente com a conveniência Pontos Não Expiram; e vi) Inserir o cupom **CLUBETELEGRA**M no momento da adesão.
14. Em caso de cancelamento da assinatura do Clube Nivel antes do i) 4º (quarto), 8º (oitavo) e 12º (décimo segundo) mês de adesão para assinaturas dos planos Clube Classic 1.000, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000 ou Clube Mega 12.000 do Clube Nivel; e ii) 6º (sexto) e 12º (décimo segundo) mês de adesão para assinaturas do plano Top 20.000 do Clube Nivel, não estará elegível para receber a bonificação.

15. Em caso de cancelamento da assinatura da conveniência Pontos Não Expiram antes dos 12 (doze) meses contados a partir da data de adesão não estará elegível a receber a bonificação.
16. O Participante que já tenha tido assinatura do Clube Livelu e cancelou, fica inelegível para nova concessão de benefícios e promoções atreladas ao Clube Livelu pelo período de 90 (noventa) dias contados da data do cancelamento.
17. Para demais regras sobre cancelamento, consulte o regulamento do Clube Livelu.
18. Assinantes do Clube Livelu possuem condições diferenciadas na Compra de Pontos. Consulte o regulamento e os termos e condições desta conveniência para mais informações.
19. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Livelu em <https://www.livelu.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.
20. Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação.